



**Fundação de Previdência dos Servidores  
Públicos Municipais Efetivos de Bauru  
FUNPREV**

Rua Rio Branco, 19-31 – Vila América– Bauru -SP  
CEP: 17014-037  
Fone: (14) 3009-5500  
Expediente: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Atendimento Presencial das Seções de Aposentadoria/  
Pensão

e Benefícios ocorrem:

Segunda, Quarta e Sexta das 08h00 às 12h00  
Terça e Quinta das 13h00 às 16h30

Segurados  
e  
Dependentes

## **SEGURADOS**

### **1. Quem são os segurados previdenciários obrigatórios?**

São os servidores públicos municipais, titulares de cargos efetivos, ativos e inativos, vinculados à Prefeitura Municipal, DAE, Câmara Municipal e FUNPREV.

### **2. Como posso me filiar à FUNPREV?**

A filiação junto ao regime previdenciário decorre automaticamente do ingresso do servidor efetivo no serviço público.

### **3. É necessário me inscrever na FUNPREV?**

Sim. O Segurado deverá comparecer a FUNPREV, requerer sua inscrição mediante apresentação de documentos oficiais para comprovação dos dados pessoais.

### **4. Quais são os documentos necessários?**

Deverão ser apresentados **cópias e originais** para autenticação dos seguintes documentos:

- ✓ RG e CPF;
- ✓ Título de eleitor e Comprovantes de votação da última eleição
- ✓ Extrato ou Cartão do PIS;
- ✓ Certidão de Nascimento (se solteiro); Certidão de Casamento (se casado). Certidão de Casamento averbada (se separado (a), divorciado (a) ou viúvo (a));
- ✓ Comprovante de Residência;
- ✓ CTPS (s da foto, qualificação civil, e registro anteriores ao ingresso no serviço público municipal
- ✓ Portaria de Nomeação e/ou holerite.

## **DEPENDENTES**

### **5. Quais são os dependentes previdenciários?**

O cônjuge, companheiro(a), filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um anos) ou inválido.

### **6. Os pais, e irmãos podem ser cadastrados como dependentes do regime previdenciário?**

Sim. Desde que o segurado não tenha outros dependentes cadastrados na FUNPREV. Os dependentes não poderão ter renda própria e a dependência econômica deverá ser comprovada.

### **7. Os enteados podem ser cadastrados como dependentes previdenciários?**

Sim. O enteado equipara-se aos filhos mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica. O enteado não poderá possuir bens suficientes para o próprio sustento e educação.

### **8. O menor sob tutela pode ser cadastrado como dependente previdenciário?**

Sim. Mas o menor só equipara-se aos filhos mediante a apresentação de Termo de Tutela e desde que comprovada a dependência econômica. O menor não poderá possuir bens suficientes para o próprio sustento e educação.

### **9. O menor sob termo de guarda, mesmo que seja definitiva pode ser cadastrado como dependente previdenciário?**

Não. Somente poderá figurar como dependente previdenciário o menor que esteja em processo de adoção, ou seja deverá ser apresentado o “Termo de Guarda para fins de Adoção”.

### **10. Para a inscrição de companheiro(a) basta apresentar Declaração de União Estável?**

Não. Para a inclusão de dependente na condição de companheiro(a) o servidor deverá apresentar 3 (três) provas que comprovem a união estável, além dos documentos pessoais.

A relação está disponível no site: [www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

### **11. Se sou divorciado(a), meu ex-cônjuge deixa de ser dependente previdenciário?**

Depende. Se no acordo de separação o segurado(a) pagar pensão alimentícia ao ex-cônjuge o mesmo permanecerá como dependente previdenciário., mesmo que o servidor tenha contraído novas núpcias ou mantenha nova relação.

### **12. Posso solicitar a inclusão, alteração ou exclusão de dependentes pelo site da FUNPREV?**

Não. O site disponibiliza os requerimentos e listas de documentos necessários, mas a solicitação deverá ser formalizada apresentando documentos originais e cópias para autenticação de funcionários da FUNPREV.

### **13. Qual a legislação que trata sobre esse assunto?**

No âmbito municipal temos a Lei Municipal nº 4830/2002 e alterações ulteriores.